



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC – DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS – MG, VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/21, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas, visando eficiência, transparência, racionalização das despesas e vantajosidade;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações – PAC constitui instrumento de planejamento que consolida as necessidades de bens, serviços e obras previstos para o exercício, conforme demanda setorial;

CONSIDERANDO que todas as previsões constantes no PAC possuem caráter estimativo, estando sua execução condicionada à efetiva necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira, e à observância dos princípios da economicidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Plano Anual de Contratações – PAC da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas para o exercício de 2026, conforme documento em anexo.

Art.2º. O PAC constitui instrumento orientador do planejamento das contratações, servindo como parâmetro para a programação anual “não implicando obrigatoriedade de realização integral das contratações nele previstas”, as quais dependerão de demanda efetiva e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.3º. As unidades administrativas deverão revisar e atualizar o PAC sempre que houver alteração nas necessidades, omissões, inclusões ou exclusões de itens, respeitando princípios da eficiência e da vantajosidade.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 16 abril de 2026

Adriano Aparecido de Queiroz
Presidente – 2026